



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA

JOSÉ
ARMANDO
DE
OLIVEIRA
MELO
03/07/2025 07:35

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 2/2025

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2025, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de eliminação de documentos, e respectivo Edital de ciência de eliminação de documentos nº 5/2025, aprovados *ad referendum* pelo Tribunal Pleno deste Regional, e publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) de 13 de maio de 2025, procedeu à eliminação por processo de fragmentação de 180 documentos, no total de 505,00 kg de papel reciclável, relativos a autos de processos judiciais findos da 6ª Vara do Trabalho de Maceió, arquivados definitivamente há mais de cinco anos, autuados nos anos de 1996 a 2018 e extintos sem resolução do mérito, nos termos da lei 7627/1987, da Resolução Administrativa do Colendo TST nº 1298/2008, art. 10; da Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 do CNJ; da Resolução nº 26/2008 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), art. 3º, e da Resolução Administrativa do Egrégio TRT 19ª Região/AL nº 216/2021, tendo sido o papel resultante do processo de fragmentação doado à COOPVILA - Cooperativa de trabalho dos catadores da vila Emater (COOPVILA), inscrita no CNPJ sob n. 1.162.478/0001-34, instituição declarada de utilidade pública, situada na rua do livramento, s/n, Vila Emater II, Alto de Jacarecica, Maceió/AL.

O Coordenador de Gestão Documental e Memória, José Armando de Oliveira Melo, foi designado para supervisionar e acompanhar todo o procedimento de eliminação junto à COOPVILA.

Maceió, 1º de julho de 2025.

JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA MELO
Coordenador de Gestão Documental e Memória